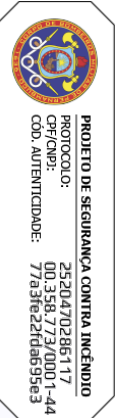


[Imprimir](#)


**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**  
 Sistema de Atendimento ao Contribuinte Bombeiro Militar



## MEMORIAL DE INCÊNDIO

PROCOLO: 2520470286117

### 1. Dados do Imóvel

#### 1.1. Endereço

**1.1.1. Rua/Av.:** Rodovia PE 103

**1.1.2. Número:**

**1.1.3. Complemento:** Rodovia PE 103 , Bonito - PE, 55680-000

**1.1.4. CEP:** 55680000

**1.1.5. Bairro:** Bonito

**1.1.6. Município:** BONITO

#### 1.2. Classificação da Ocupação

**1.2.1. Tipo de ocupação (segundo Art. 7º do COSCIP):** TIPO J - PUBLICA

**1.2.2. Classe de ocupação (segundo o IRB):** B

**1.2.3. Rubrica segundo o TSIB:** 450-00-00-04

#### 1.3. Características do Imóvel

**1.3.1. Área construída declarada:** 679,84(m<sup>2</sup>)

**1.3.2. Área de Coberta:** 703,97(m<sup>2</sup>)

**1.3.3. Número de pavimentos:** 1

**1.3.4. Área por Pavimento:**

| Pavimento | Área                    |
|-----------|-------------------------|
| TÉRREO    | 679.84(m <sup>2</sup> ) |

### 2. Razão Social / Proprietário

**2.1. CNPJ/CPF:** 00.358.773/0001-44

**2.2. Razão Social/Nome:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

**2.3. Telefone para Contato:** 81 9954 - 2459

**2.4. E-mail:** eng.andreia.sepe@gmail.com

### 3. Dados do Responsável Técnico

**3.1. Nome:** JACILÂNDIO ADRIANO DE OLIVEIRA SEGUNDO

**3.2. CREA/CAU:** 161609613-6

**3.3. Telefone para Contato:** 83 99646 - 7954

**3.4. E-mail:** segundoadriano15@gmail.com

### 4. Saída de Emergência

#### 4.1. Escadas

##### 4.1.1. Emergência

Não se aplica

#### 4.2. Degraus

Não se aplica

#### 4.3. Porta Corta fogo (PCF)

Não se aplica

#### 4.4. Rampa

##### 4.4.1. Emergência

Não se aplica

### 5. Sistema de iluminação de Emergência

**5.1. Potência da lâmpada:** 15(W)

**Outros:**

**5.2. Tipo do sistema alimentador:** Autônomo

**Outros:**

**5.3. Autonomia do sistema:** 2(h)

**Outros:**

**5.4. Observação:** Blocos autônomos de LED de 500 lúmens e 15 watts ou conforme fabricante, atendendo a NBR 10898:2023.

### 6. Sinalização de Emergência



**6.1. Luminoso:** Não

**6.1.1. Potência da lâmpada:** 0(W)

**Outros:**

**6.1.2. Tipo do sistema alimentador:**

**Outros:**

**6.1.3. Autonomia:** 0(h)

**Outros:**

**6.2. Fotoluminescente:** Sim

**6.2.1. Observações:** Placas de sinalização de emergência fotoluminescentes atendendo a NBR16820:2020.

## 7. Hidrante e/ou Carretel de Mangotinho

Não se aplica

## 8. Chuveiros Automáticos

Não se aplica

## 9. Bombas de Incêndio, Vazões e Pressões nos Hidrantes / Chuveiros Automáticos

Não se aplica

## 10. Central GLP

**10.1. Capacidade, quantidade e localização dos cilindros:**

| Capacidade (tipo) de cilindro | Quantidade de Cilindros | Localização |
|-------------------------------|-------------------------|-------------|
| P-45                          | 2                       | Pav. Térreo |

**10.2. Informar características construtivas da central de GLP:** A central de gás apresenta em seu interior uma área de 2,04m<sup>2</sup>, um pé direito de 2,90m, as paredes serão construídas com características de paredes resistentes ao fogo (TRF-2h), as portas serão de alumínio anodizado veneziana.

## 11. Gás natural

Não se aplica

## 12. Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio

Não se aplica

### 13. Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas

Não se aplica

### 14. Heliponto

Não se aplica

### 15. Proteção contra Incêndio (por Pavimento / Setor)

#### 15.1. Extintores:

| Tipo             | Capacidade | Quantidade |
|------------------|------------|------------|
| TIPO "K"         | 6Kg        | 1          |
| PQS (Pó Químico) | 6Kg        | 10         |
| PQS (Pó Químico) | 8Kg        | 1          |

#### 15.2. Descrição da proteção contra incêndio por pavimento/setor:

##### BLOCO PRINCIPAL

Altura: 5,33 m, PAVIMENTO TÉRREO: 679,84m<sup>2</sup>

| EXTINTORES   | Unidade | Quantidade |
|--|---------|------------|
| EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL TIPO K DE 6L   | UN      | 1,00       |
| EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC  | UN      | 1,00       |
| EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC  | UN      |            |
| ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA   |         |            |
| BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA ACLARAMENTO COM AUTONOMIA MÍNIMA DE DUAS HORAS, INSTALADO NO FORRO OU NO TETO - FLUXO LUMINOSO INDICADO EM PLANTA                                    | UN      |            |
| BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA ACLARAMENTO COM AUTONOMIA MÍNIMA DE DUAS HORAS, INSTALADO NA PAREDE A 2,60M DE ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO ACABADO - FLUXO LUMINOSO INDICADO EM PLANTA | UN      | 9,00       |
| SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA  |         |            |
| PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA - FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 15 X 30 CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS                                    | UN      | 9,00       |
| PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO DE ROTA DE FUGA EM FRENTE - FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 15 X 30*CM, EM PVC 2 MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)   | UN      | 3,00       |
| PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO DE ROTA DE FUGA LATERAL DIREITA - FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 15 X 30*CM, EM PVC 2 MM ANTI-CHAMAS  | UN      | 5,00       |

(SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)

PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO DE ROTA DE FUGA LATERAL

ESQUERDA - FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 15 X 30 CM, EM PVC 2 MM ANTI-CHAMAS UN 7,00

(SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)

PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO DE ROTA DE FUGA PENDENTE

DUPLA FACE - FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 15 X 30 CM, EM PVC 2 MM ANTI-CHAMAS UN 1,00

(SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)

PLACA COM PELÍCULA REFLEXIVA DE INDICAÇÃO DE PERIGO - PROIBIDO FUMAR - DIMENSÕES

30 X 20 CM (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) UN 1,00

PLACA COM PELÍCULA REFLEXIVA DE INDICAÇÃO DE PERIGO - INFLAMÁVEL - DIMENSÕES 30 X

20 CM (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) UN 1,00

---

**Assinatura do Responsável Técnico**

